

O Deputado Rodrigo Amorim trabalhou para que a cassação da Medalha não se desse e o ex-Capitão Adriano da Nóbrega continuasse sendo considerado um herói do Estado do Rio de Janeiro conforme a homenagem proferida pelo ex-Deputado Flávio Bolsonaro.

Que tristeza, Deputado Rodrigo Amorim, que tenha gente na Assembleia Legislativa que continue defendendo bandido, miliciano e assassino dessa forma.

O SR. RENAN FERREIRINHA - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Renan Ferreirinha.

O SR. RENAN FERREIRINHA (Pela ordem) - Presidente, o Jornal O Globo publicou nesta semana uma matéria intitulada "Parlamento caro", e para sustentar a sua ideia o jornal mostra que a Alerj tem mais funcionários comissionados do que a Alesp, Assembleia Legislativa de São Paulo.

No Legislativo fluminense, segundo o jornal, há cerca de duas mil pessoas contratadas em cargo de confiança a mais do que na Alesp, cujo Estado tem quase o triplo da nossa população. A boa notícia em referente a isso é que há gabinetes nessa Casa que trabalham arduamente para reduzir o peso do Legislativo no bolso do cidadão carioca e fluminense.

Cada gabinete aqui, é importante dizer, que pode contratar até 40 funcionários em cargo de comissão. Nós usamos 15. E essas e outras medidas de respeito ao dinheiro público, geraram no ano de 2019 mais de 1 bilhão de reais que foram salvos em toda Alerj. Na verdade, em torno de 1 bilhão e 200 milhões de reais. Só o nosso gabinete economizou mais de 1 milhão de reais, foi 1 milhão e 200 mil reais que foram economizados também. Todo esse dinheiro, pela Alerj, foi devolvido aos recursos do Estado e eu torço para que essa fortuna, Sr. Presidente, esteja sendo usada agora para auxiliar nas medidas de prevenção ao coronavírus e ao atendimento à população.

São nesses momentos que nós precisamos cada vez mais utilizar o dinheiro que foi economizado para as pautas realmente importantes. Os Deputados aqui têm uma forma a mais para contribuir com o Estado. Além de fiscalizar o Governo e fazer leis, podem também poupar o dinheiro público, seguir o exemplo e fazer com que façamos um uso inteligente e eficiente do dinheiro público.

A nossa produção legislativa foi maior do que a média, mostrando que dá para fazer tanto quanto ou até mais com menos. É possível trabalharmos dessa forma.

Por isso, deixo registrado aqui, mais uma vez a minha torcida para que o dinheiro economizado seja usado para salvar o nosso Estado dessa crise do coronavírus e de eventuais outras crises.

Muito obrigado.

O SR. RODRIGO AMORIM - Sr. Presidente, fui citado pelo Deputado que me antecedeu. Exijo o meu direito de resposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Deputado, eu vou pedir só que seja...

O SR. RODRIGO AMORIM - Na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - ... que seja breve, 30 segundos, no máximo.

O SR. RODRIGO AMORIM - O senhor não pode impedir que eu fale aqui porque eu fui citado pelo Deputado que me antecedeu...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Não vou impedir que o senhor fale, mas eu vou...

O SR. RODRIGO AMORIM - ... falou uma série de mentiras, calúnias, abobrinhas, e eu não vou permitir isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Deputado, eu não vou impedir que o senhor fale, mas estou aqui dando o tempo de 30 segundos para o senhor falar, até porque este debate no tema, no momento em que nós estamos hoje, com o coronavírus, ficar debatendo por alguém que já morreu, diga-se de passagem, não faz o menor sentido.

O SR. RODRIGO AMORIM - Perfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Então, por favor, 30 segundos.

O SR. RODRIGO AMORIM - Muito acertadas as palavras de V.Exa., inclusive, neste momento em que o Rio de Janeiro sofre essa pandemia, e esses brincalhões vêm aqui querer lacrar no plenário da Assembleia e aí, eu sou obrigado, mesmo no meio da crise que o Rio de Janeiro está vivendo, a dar gargalhadas para o PSOL, Sr. Presidente.

Eles tiveram a cara de pau, a petulância de dizer que o Deputado Marcelo "Frouxo" estava agarradinho com os marginais, com os traficantes, porque ele estava ajudando esses vagabundos a se ressocializarem. Sr. Presidente, eu faço aqui um apelo, olha só, ao senhor e à senhora que tem um filho que se perdeu na droga, que teve a sua família dilacerada pelo tráfico de drogas, eu faço uma pergunta ao senhor morador da Mangueira, esse vagabundo de alcunha Polegar Tuchinha, esse marginal estava se ressocializando onde?

Esses marginais - logo após a fotografia em que o Deputado Marcelo Freixo aparece numa festinha particular com essa turma abraçadinho - foram brutalmente assassinados numa guerra de facções criminosas.

Agora, Sr. Presidente, o que me chama a atenção, e aqui me chama especial atenção, é o Deputado que fica metido a valentão quando o cara morre foi embora. Ele vem aqui, fala o que quer, eu fico aqui do lado dele para enfrentar, para confrontar, mas eles fogem. Não foi à toa que o Presidente desta Casa disse que esse Deputado vem aqui, grita, grita, grita e depois vai embora com o rabo entre as pernas.

Sr. Presidente, eu estou aqui para debater e não estou vendo ninguém do PSOL ali naquele microfone.

Com relação ao Deputado Marcelo Freixo, um detalhe, que eles têm predileção por determinada facção criminosa, porque todos os marginais daquela fotografia eram da mesma facção criminosa, todos do Comando Vermelho. Todos festejando com esse Deputado do PSOL, com essa turma do PSOL, que insiste defender criminoso, dando um tapa na cara da população fluminense, ao defender não só a liberação da droga, mas, sobretudo, pasmem, o uso controlado do crack, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Peço para concluir.

O SR. RODRIGO AMORIM - ...que mata tantas famílias nesse Rio de Janeiro, Sr. Presidente.

Esse partido faz um desserviço para o Rio, esse partido dá um tapa na cara do cidadão fluminense; eles tentam o tempo inteiro dividir o Rio de Janeiro; colocar uns contra os outros; tentam, inclusive falar em nome de Polícia Militar, instituição que eles afrontam o tempo inteiro, que eles marginalizam o tempo inteiro, e que agora nós não permitiremos.

Eu usarei o meu mandato, Sr. Presidente, o tempo inteiro incondicionalmente para defender a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros Militar e não vou aceitar que eles coloquem essas instituições honradas num discurso vil em prol de defesa de marginal e em prol da lacração e tentar imputar um discurso de que uma parte de Deputados nesta Casa teria qualquer relação com a milícia.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Peço para concluir, Deputado.

O SR. RODRIGO AMORIM - É direito do parlamentar, Sr. Presidente, conceder a medalha para quem bem entender. Um Deputado não tem nenhum controle sobre a vida daquele a quem ele concede a medalha. Se depois da concessão da medalha um indivíduo delinuiu, não é problema do parlamentar que apresentou a medalha.

Inclusive, Sr. Presidente, para concluir, eu vou fazer uma força tarefa aqui nesta Casa para buscar todos aqueles criminosos como, por exemplo, o maior larápio da história do Brasil, Luis Inácio Lula da Silva, como José Dirceu e outros dessa quadrilha da esquerda que eles tanto defendem, que têm a Medalha Tiradentes, e eu vou lutar até o fim do meu mandato nesta Casa para que a medalha seja cassada, Sr. Presidente.

Lembrando que na semana passada, essas mesmas figuras aprovaram para esse Deputado, Marcelo "Frouxo", essa mesma maior honraria para esse Deputado que estava ali abraçadinho do lado de traficantes de drogas.

No que depender de mim, Sr. Presidente, essa turma não prosperará, podem gritar à vontade, porque não me acovardarão, estarei aqui e vejo um microfone vazio, porque fogem do debate. São valentes quando o indivíduo morre, e aqui fogem do debate, porque, tal qual o seu Deputado Federal, têm medo do embate ideológico.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, passemos ao Expediente Final.

Passa-se ao

Expediente Final

* Os Discursos dos Senhores Deputados, proferidos no Expediente Final, encontram-se publicados no site da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (www.alerj.rj.gov.br), em conformidade com o Ato N/MD/Nº619/2016.

O SR. PRESIDENTE (Renato Zaca) - Não havendo mais oradores inscritos, a Presidência encerra os trabalhos.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16h45min)

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; RENATO ZACA, 3º VICE-PRESIDENTE; ANDERSON MORAES, NOS TERMOS REGIMENTAIS; ALEXANDRE KNOPLOCH, A CONVITE.

RELAÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2020

Alana Passos, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Ceciliano, Capitão Nelson, Capitão Paulo Teixeira, Carlo Caiado, Carlos Minc, Chicão Bulhões, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Eliomar Coelho, Fábio Silva, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Tutuca, Jorge Felipe Neto, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Paulo, Marcelo do Seu Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Muller, Marina Rocha, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Renan Ferreirinha, Renato Cozzolino, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Thiago Pampolha, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Welberth Rezende, Zeidan.

EMENDAS DE PLENÁRIO, EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA, EM 2ª DISCUSSÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 2831/2017, DE AUTORIA DA DEPUTADA ENFERMEIRA REJANE.

MODIFICATIVA Nº 01

O artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º - O Anexo da Lei nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CALENDÁRIO DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

(...)
MAIO
(...)
15 - Dia Estadual do Orgulho de Ser CIDADÃO
(...)"

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 17 de março de 2020.
Deputado FÁBIO SILVA

MODIFICATIVA Nº 02

A ementa passa a vigorar com a seguinte redação:

"ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, INSTITUINDO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIA ESTADUAL DO ORGULHO DE SER CIDADÃO".

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 17 de março de 2020.
Deputado FÁBIO SILVA

MODIFICATIVA Nº 03

O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual do Orgulho de Ser CIDADÃO, a ser comemorado no dia 15 de maio em todo o Estado do Rio de Janeiro".

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 17 de março de 2020.
Deputado FÁBIO SILVA

EMENDAS DE PLENÁRIO, EM REGIME DE URGÊNCIA, EM DISCUSSÃO ÚNICA, AO PROJETO DE LEI Nº 1776/2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM Nº 64/2019)

MODIFICATIVA Nº 01

Modifica o Art. 4º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação, ressalvado o disposto no inciso II do art. 1º, que produz efeitos a partir de 90 dias da data da publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 16 de março de 2020.
Deputados LUIZ PAULO, WALDECK CARNEIRO, Eliomar Coelho, Lucinha

MODIFICATIVA Nº 02

Modifique-se o inciso VI do artigo, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica estabelecido tratamento tributário especial para produtos cárneos, com os seguintes benefícios:

...
VI - redução de 100% (cem por cento) da base de cálculo nas operações internas com peixes, crustáceos, moluscos e rã, em estado natural, resfriados, congelados, salgados e secos, e com produtos oriundos do abate de peixes, crustáceos, moluscos e rã, em estado natural, resfriados, congelados, salgados, secos, e viscerados, filetados, postejados ou defumados para conservação, desde que produzidos neste Estado, promovidas por estabelecimentos de aquicultura e pesca situados neste Estado.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 16 de março de 2020.
Deputados LUIZ PAULO, WALDECK CARNEIRO, Eliomar Coelho

MODIFICATIVA Nº 03

Modifique-se o inciso V do artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica estabelecido tratamento tributário especial para produtos cárneos, com os seguintes benefícios:

...
V - crédito presumido equivalente à aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre o valor da saída interna das mercadorias indicadas no inciso III, ao estabelecimento abatedor e ao estabelecimento industrial frigorífico.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 16 de março de 2020.
Deputados LUIZ PAULO, WALDECK CARNEIRO, Eliomar Coelho

MODIFICATIVA Nº 04

Modifique-se o inciso III do Artigo 1º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica estabelecido tratamento tributário especial para produtos cárneos, com os seguintes benefícios:

III - redução da base de cálculo do ICMS, de forma que a carga tributária seja equivalente a 7% (sete por cento) do valor das operações de saídas internas de:

a) carne e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados, secos ou temperados, resultantes do abate de aves, leporídeos e gado bovino, bufalino, caprino, ovino, suínos, realizadas por estabelecimento abatedor e por estabelecimento industrial frigorífico.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 17 de março de 2020
Deputados: LUIZ PAULO, Eliomar Coelho, Waldeck Carneiro

MODIFICATIVA Nº 05

Modifique-se o Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º Ficam revogadas a Lei nº 8.482, de 26 de julho de 2019, o Art. 6º da Lei nº 4.177, de 29 de setembro de 2003 e o Decreto nº 44.945, de 10 de setembro de 2014.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 17 de março de 2020
Deputados: LUIZ PAULO, Eliomar Coelho, Martha Rocha

ADITIVA Nº 06

Acrescenta, onde couber, artigo com a seguinte redação:
Art. : A não vinculação da redução do preço ao consumidor final acarretará o fim do benefício fiscal ora concedido.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 17 de março de 2020
DEPUTADOS: FLÁVIO SERAFINI, MÔNICA FRANCISCO, DANI MONTEIRO, ELIOMAR COELHO

ADITIVA Nº 07

Acrescenta, onde couber, artigo com a seguinte redação:
Art. - O Poder Executivo enviará à ALERJ, no prazo de 30 dias estudo socioeconômico nos setores que receberão o incentivo.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 17 de março de 2020.
Deputados: FLAVIO SERAFINI, MONICA FRANCISCO, DANI MONTEIRO, ELIOMAR COELHO

ADITIVA Nº 08

Acrescenta, onde couber, artigo com a seguinte redação:
Art. - Fica revogado o Decreto nº 44.945 de 10 de setembro de 2014.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 17 de março de 2020.
Deputados: FLAVIO SERAFINI, MONICA FRANCISCO, ELIOMAR COELHO.

ADITIVA Nº 09

Acrescenta, onde couber, artigo com a seguinte redação:
Art. - A concessão do benefício será condicionada ao envio à ALERJ, da estimativa do impacto da arrecadação do estado. "

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 17 de março de 2020.
Deputados: FLAVIO SERAFINI, MONICA FRANCISCO, DANI MONTEIRO, ELIOMAR COELHO

MODIFICATIVA Nº 10

Modifica o Inciso IV do Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - (...)
IV - redução de 50% (cinquenta por cento) da base de cálculo de ICMS nas operações de saídas internas de mercadorias realizadas por fábricas de produtos não comestíveis que manipulam matérias-primas e resíduos de origem animal.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 17 de março de 2020.
Deputados: FLÁVIO SERAFINI, MÔNICA FRANCISCO, DANI MONTEIRO, ELIOMAR COELHO.

MODIFICATIVA Nº 11

Modifica-se a alínea "b" do Inciso III, do Artigo 1º:

"Art. 1º - (...)
II - (...)

b) de pescados, inclusive bacalhau, exceto os crustáceos e os moluscos, em estado natural, resfriados, congelados, salgados e ou secos, eviscerados, filetados, postejados ou defumados para conservação, desde que não enlatados ou cozidos, realizada por estabelecimento que tenha como CNAE principal os códigos 1020-1/01 ou 1020-1/02.

(...)"
Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 17 de março de 2020.
Deputados: ROSENVERG REIS, Renato Cozzolino, Luiz Paulo.

MODIFICATIVA Nº 12

Modifica-se o Art. 4º:

"Art. 4º - Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação, ressalvado o disposto no Inciso II do Art. 1º que produz efeitos a partir de 90 dias da data da publicação".

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 17 de março de 2020.
Deputados: ROSENVERG REIS, Renato Cozzolino, Luiz Paulo.

MODIFICATIVA Nº 13

Modifica-se o Artigo 1º.

"Art. 1º - Fica estabelecido tratamento tributário especial para produtos cárneos e pescados, com os seguintes benefícios: (...)"

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 17 de março de 2020.
Deputados: ROSENVERG REIS, Renato Cozzolino, Luiz Paulo.

ADITIVA Nº 14

Inclua-se o seguinte Artigo ao Projeto de Lei:

"Art. ... - Ficam excluídos dos efeitos da Lei Estadual nº 7428, de 25 de agosto de 2016, os contribuintes alcançados pela presente legislação, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro".

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 17 de março de 2020.
Deputados: ROSENVERG REIS, Renato Cozzolino, Luiz Paulo.

ADITIVA Nº 15

Inclua-se o Artigo 5º, com a seguinte redação:

"Art. 5º - A eficácia da presente Lei está condicionada à emissão de parecer favorável do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal, em atenção à Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017".

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 17 de março de 2020.
Deputados: ANDERSON MORAES, Alana Passos, Márcio Gualberto